Indicação n.° 109/10

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de criar mais estacionamentos de motos no centro da cidade, uma vez que os existentes não atendem a demanda.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 22 de março de 2010.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =